



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000  
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

## **PAUTA DA 68ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - 2ª CONVOCAÇÃO**

**Data: 8 de maio de 2020.**

**Horário: 10 horas.**

1. Aprovação das atas.

2. Expedientes:

I. Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 2, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Processo nº 23282.403899/2020-57. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.

II. Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 3, de 24 de março de 2020, que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* CONSUNI nº 2, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Processo nº 23282.404276/2020-00. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.

III. Aprovação da Resolução *ad referendum* nº 4, de 23 de abril de 2020, que reedita, com alterações, a Resolução *ad referendum* CONSUNI nº 3, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências. Processo nº 223282.405072/2020-88. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.

IV. Recurso administrativo. Processo nº 23282.507926/2019-26. Relatora: Mírian Sumica Carneiro Reis.

V. Proposta de Resolução que aprova normas para aplicação de penalidade referente ao atraso na devolução de material do Sistema de Bibliotecas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº 23282.509093/2019-38. Relator: Antonio Marcelo Cavalcanti Novaes.

4. Comunicações dos Conselheiros.

5. Comunicações da Presidência.

**ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 04/05/2020, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0129790** e  
o código CRC **E013EC2E**.

---